

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico para a Divisão de Aquacultura, Valorização e Bioprospeção - Laboratório de Microbiologia - Publicado no DR n.º 189 de 30-09-2024, através do Aviso (extrato) n.º 21601/2024/2 – Referência B e OE202409/1026**



**ATA N.º 4**

Aos dezanove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, reuniu o júri designado para o procedimento concursal suprarreferido, nas Instalações do IPMA, I.P., em Algés, sitas na Av. Alfredo Magalhães Ramalho n.º 6, 1495-165 Algés, presentes, Narcisa Maria Mestre Bandarra, Chefe da Divisão de Aquacultura, Valorização e Bioprospeção (DivAV), que será substituída nas suas faltas e impedimentos pela 1.ª Vogal Efetiva, Carla Graciete Ribeiro Esteves, Responsável do Laboratório de Microbiologia da Divisão de Aquacultura, Valorização e Bioprospeção do IPMA, I.P., e Eva Isabel Domingues da Palma, Técnica Superior Sistema Nacional de Monitorização de Moluscos e Bivalves, do IPMA, I.P., 1.ª Vogal suplente em substituição da 2.ª Vogal efetiva. -----

**Ordem de trabalhos:** -----

**1. Análise ao exercício do direito de participação de interessados;** -----

**2. Cessação do procedimento.** -----

**Ponto Um:** -----

Durante o período de audiência de interessados, não foram rececionadas reclamações nos serviços do IPMA, I.P., quanto às deliberações constantes da Ata n.º 3 de 11 de novembro de 2024. -----

**Ponto dois:** -----

2.1. Em cumprimento do ponto dois, da ordem de trabalhos, o júri deliberou, por unanimidade, converter em definitiva a Lista Provisória de Ordenação Final, a saber: -----

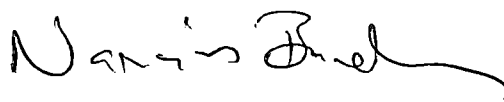
Candidato(a)	Admitido(a)/Excluído(a)	Motivos de Exclusão
Bruna Ferreira	Excluído/a	a)
Carlos Santana Mascarenhas	Excluído/a	a)
João Pedro Adão Gonçalves	Excluído/a	a)
João Paixão dos Santos Neto	Excluído/a	a)
Márcia Pires da Silva	Excluído/a	a)

a) Candidato(a) excluído(a) por não comprovar possuir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, conforme o ponto 10.2 do Aviso integral de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público com o Código de Oferta OE202409/1026).

2.2. Face ao exposto e verificando que não existem candidatos, o Júri deliberou por unanimidade, propor o encerramento do presente procedimento, por inexistência de candidatos admitidos para a prossecução do mesmo, conforme disposto no n.º 1, do artigo 27.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida, será assinada por todos os presentes. -----

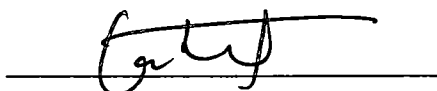
A PRESIDENTE DO JÚRI,



(Narcisa Maria Mestre Bandarra)

O 1.º VOGAL EFETIVO,

A 1.ª VOGAL SUPLENTE,



(Carla Graciete Ribeiro Esteves)



(Eva Isabel Domingues da Palma)